

**LEI MUNICIPAL Nº1.768 DE 07 DE AGOSTO DE 1987, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ARARAS**

**Art. 27). É proibido podar, cortar, danificar** -inclusive pintar o caule-, **derrubar, remover ou sacrificar árvores da arborização pública, sendo estes serviços de atribuição exclusiva da Prefeitura, obedecidas as disposições do Código Florestal Brasileiro.**

ONDE PLANTAR DE ACORDO COM O PORTE DA ÁRVORE	
PORTE	RECOMENDAÇÕES
<b>PEQUENO</b> (Até 5m)	Passeios e canteiros estreitos e com fios de eletricidade.
<b>MÉDIO</b> (De 5 a 10m)	Passeios e canteiros largo e sem fios de eletricidade.
<b>GRANDE</b> (> 10m)	Passeios e canteiros largos, além de praças e áreas verdes.

Distância mínima em relação à:	Porte da árvore		
	Pequeno Coluna 1	Médio Coluna 2	Grande Coluna 3
Esquina (referenciada ao ponto de encontro dos alinhamentos dos lotes da quadra em que se situa)	5,00	5,00	5,00
Postes	2,00	3,00	3,00
Placas de sinalização	(1)	(1)	(1)
Equipamentos de segurança (hidrantes)	1,00	2,00	3,00
Instalações subterrâneas (gás, água, energia, telecomunicações, esgoto, tubulação de águas pluviais)	1,00	2,00	2,00
Mobiliário urbano (bancas, cabines, guaritas, telefones)	2,00	2,00	3,00
Galerias	1,00	1,00	1,00
Caixas de inspeção (boca de lobo, boca de leão, poço de visita, bueiros, caixas de passagem)	2,00	2,00	2,00
Guia rebaixada, gárgula, borda de faixa de pedestre, acesso de pedestre à edificação.	1,00	1,00	2,00
Transformadores	3,00	4,00	5,00
Espécies arbóreas	5,00 (2)	8,00 (2)	12,00 (2)

**EXEMPLOS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS RECOMENDADAS PARA PLANTIO EM CALÇADAS**

- **ARAÇÁ – *Psidium cattheianum***  
**Nomes populares:** Araçá, Araçazeiro.  
Pode atingir de 3 a 6 metros



- **GRAVIOLA – *Annona muricata***  
**Nomes populares:** Graviola, Pinha.  
Pode atingir de 4 a 6 metros;



- **PITANGA – *Eugenia uniflora***  
**Nomes populares:** Pitanga, Pitangueira.  
Pode atingir de 6 a 12 metros.



# SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE ARARAS

## Guia Prático de Plantio



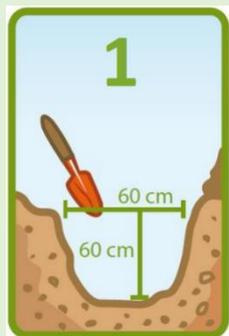
**Rua Cândida Lacerda, 231 – Centro**  
**Fones: (19)3547-8806/ (19)3547-8794**

## COMO REALIZAR O PLANTIO

### MATERIAL NECESSÁRIO

Misture partes iguais de composto orgânico e terra vegetal de boa qualidade, além de 200g de calcário dolomítico e 100g de fertilizante NPK (4-14-8).

Ao escolher o local de plantio lembre-se de calcular o espaço que ficará ao redor do caule levando em consideração a espécie escolhida. Consulte as tabelas de recomendações para escolher sua árvore corretamente.



1). No local escolhido para o berço deve-se cavar um buraco de 60cm x 60cm, com 60cm de profundidade.

2). A muda deve ser retirada da embalagem com cuidado para não danificar o torrão nem suas raízes.

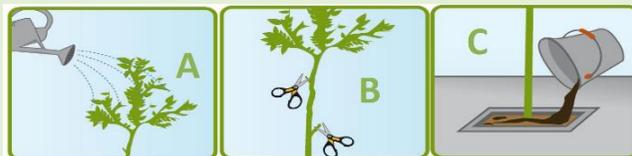


3). Coloque a terra preparada no berço até que o limite do torrão fique ao mesmo nível do solo. Posicione ao lado do torrão um tutor (pedaço de madeira ou bambu de aproximadamente 2m).



4). Preencha o berço com o restante da terra e, com as mãos, firme-a ao redor da muda.

5). Com um pedaço de barbante ou sisal amarre a muda ao tutor tomando cuidado para não apertar muito e nem deixar frouxo demais (faça a amarração em 8, como na figura 6).



### CUIDADOS COM AS ÁRVORES

(A) Nas primeiras semanas, pela manhã ou ao final do dia deve-se regar dia sim dia não, sem excesso, até que surjam as primeiras novas folhas, o que indicará que a muda está “pegando”.

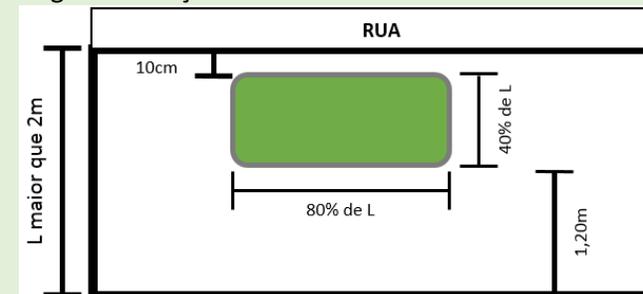
(B) Os brotos nas laterais e base da muda devem ser retirados periodicamente, isso fará com que a muda não se torne um arbusto, prejudicando na passagem de pedestres, quando planadas em calçadas.

(C) De tempos em tempos, coloque um pouco de composto orgânico na base do berço, isso deixará a sua muda mais feliz e saudável.

### \* FIQUE ATENTO ÀS RECOMENDAÇÕES QUANTO AO PORTE DA ÁRVORE E AO TAMANHO DA CALÇADA. \*

Em calçadas com largura menor que 2m não deverá ser realizado nenhum plantio pois, seguindo todas as recomendações de dimensões o canteiro terá um espaço pequeno demais para o desenvolvimento da árvore.

Para calçadas com **largura maior que 2 metros**, o **canteiro** deverá seguir o **modelo abaixo**, sendo L = largura da calçada.



O canteiro deverá ser feito com uma distância de 10cm da guia da calçada, e preservando uma faixa livre mínima de 1,20 metros de largura, a partir da borda do canteiro, destinada a circulação de pedestres.

Essas recomendações estão presentes no Decreto Municipal nº 6.425, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a criação do **Espaço Árvore**.

**TUDO PLANTIO REQUER AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

### ADOTE UMA PRAÇA

Baseada na Lei nº 3.303/2001 regulamentada pelo Decreto nº 6.384/2018 a iniciativa **“Adote Uma Praça”** possibilita que empresas, entidades e outros segmentos que possuem CNPJ passem a cuidar de áreas verdes públicas realizando melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas, associando sua marca a uma boa causa. Cada área adotada recebe placas com padrões definidos pela legislação municipal onde fica visível a marca responsável pela conservação daquele local.